



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.514, 27 DE MAIO 2025.

**“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação
do Município de Monteiro Lobato”**

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 91/2025-SME e Ata de indicação dos novos representantes para o Conselho Municipal de Educação datado de 09 de maio de 2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os representantes para o Conselho Municipal de Educação no município de Monteiro Lobato dos seguimentos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tânia Maria Villar Tullio - CPF: 032.817.758-02

Suplente: Maria Isabel de Souza - CPF: 057.897.008-29

II – Representante dos Professores de Educação Básica:

Titular: Andreia Cristina Micheletto- CPF: 183.805.858-36

Suplente: Yumi Sakaki - CPF: 081.013.118-82

III – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Margareth Carvalho de Souza Fonseca — CPF: 040.905.578-60

Suplente: Beatriz Albino de Oliveira Monteiro — CPF: 470.897.628-31

Titular: Leonice Aparecida De Brito — CPF: 183.923.018-54

Suplente: Elizângela de Cássia Mendes Moreira — CPF: 183.922.738-93

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

IV – Representante das Escolas Estaduais:

Titular: Andrea Elisandra Cesar — CPF: 201.887.158-78

Suplente: André Ceruks — CPF: 183.793.998-54

V – Representantes das Escolas Particulares Filantrópicas:

Titular: Mara Novello Gerbelli — CPF: 249.171.888-06

Suplente: Expedito Aparecido Marcondes — CPF: 518.474.928-43

VI – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria Vanda Henrique da Silva — CPF: 144.666.098-29

Suplente: Rafaela da Costa Saran — CPF: 326.947.028-42

VII – Representantes dos Pais de alunos:

Titular: Silvana Souza Rodrigues de Oliveira — CPF: 347.250.218-57

Suplente: Sâmara de Freitas Moreira — CPF: 373.435.198-75

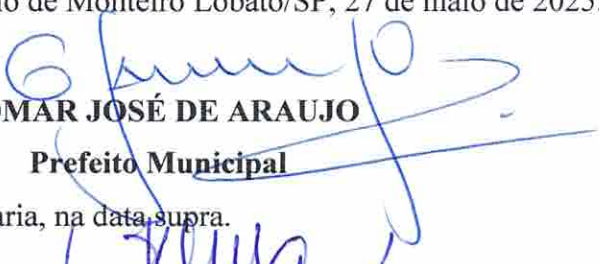
VIII – Representantes dos Alunos - maior de 16 anos:

Titular: João Pedro de Oliveira Souza — CPF: 559.184.308-57

Suplente: Ana Beatriz do Nascimento Soares — CPF: 454.633.118-54

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 09 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 27 de maio de 2025.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000